Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 97/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.310/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe trata-se de saldo financeiro no valor de R$ 19.099,68 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, oriundo de saldo financeiro de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, para aplicação na Gestão de apoio do FESSAN LEI 109/2017, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Na oportunidade, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista que o PODER LEGISLATIVO encontra-se no período de RECESSO, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/07/2025 13:02:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R1.1902.018X.V37W.8460**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A42.BF0** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 97/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/07/2025 13:01:21**, contendo 270 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.0X01.6216.W144.5672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.310/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de julho de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 19.099,68 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, oriundo de saldo financeiro de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, para aplicação na Gestão de apoio do FESSAN LEI 109/2017., *valor* a ser inserido no orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/1964, conforme segue especificado:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Func. Prog.	10.3050020.2093	Gestão de Apoio – Fessan Lei 109/2017		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500.0000.0000	19.099,68
		VALOR DA AÇÃO.	R$	19.099,68
		VALOR DO CRÉDITO	R$	19.099,68

I - O crédito vinculado é originário de saldo da *FONTE DE RECURSO:* 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, para aplicação na Gestão de apoio do FESSAN LEI 109/2017, e registro contábil no Banco: 001 / Agencia: 4006-1 / Conta Corrente: 14219-0 – FUNDO M SAUDE FESSAN.

Art. 2º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972 de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.A42.AF2, REGINA CELIA SCARPATI(15/07/2025 13:00:07) Palavras:638
Cód. Autenticidade: 1323.6U00.807X.A32R.6270 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR *FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000, NOS* TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo parcial de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, na importância de R $ 19.099,68 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, oriundo de saldo financeiro de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, para aplicação na Gestão de apoio do FESSAN LEI 109/2017, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para atender as necessidades da Unidade Orçamentária. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **15/07/2025 13:02:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R0.7K02.518U.U73X.1811**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A42.AF2** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.310/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **15/07/2025 13:00:07**, contendo 638 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1323.6U00.807X.A32R.6270

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.A42.AF2, REGINA CELIA SCARPATI(15/07/2025 13:00:07) Palavras:638
Cód. Autenticidade: 1323.6U00.807X.A32R.6270 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 1.104/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de julho de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 19.099,68 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, oriundo de saldo financeiro de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, para aplicação na Gestão de Apoio do Fessan Lei 109/2017.

Justificativa: O Crédito por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, na importância de R$ 19.099,68 (dezenove mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, em anexo.

Assim, informo que o crédito será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog.	10.3050020.2093	Gestão de Apoio – Fessan Lei 109/2017			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500.0000.0000	19.099,68
		VALOR DO CRÉDITO		R$	19.099.68

Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a unidade responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário a aplicação do recurso.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **11/07/2025 13:06:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V1.5206.316K.2173.4504**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

ID: 1.A34.D82, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(11/07/2025 12:58:50) Palavras:296
Cód. Autenticidade: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **11/07/2025 13:03:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A6.5X03.623K.7848.3844**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A34.D82** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.104/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **11/07/2025 12:58:50**, contendo 296 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12X0.7158.550U.E81U.0628

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

CNPJ: 11.913.577/0001-000
BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2024** **Mês: 14**

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.729.052,12	4.970.195,11
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.729.052,12	4.970.195,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Adiantamentos Concedidos	4.000,00	4.000,00
Total do Ativo Circulante	**5.733.052,12**	**4.974.195,11**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	9.738.583,60	9.116.989,52
Bens Móveis	7.196.046,42	6.393.847,08
Bens Imóveis	3.365.568,46	3.365.568,46
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-823.031,28	-642.426,02
Total do Ativo Não Circulante	**9.738.583,60**	**9.116.989,52**
TOTAL DO ATIVO	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		18.548,00
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		18.548,00
Total do Passivo Circulante		**18.548,00**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	15.471.635,72	14.072.636,63
Superávits ou Déficits Acumulados	15.471.635,72	14.072.636,63
Total do Patrimônio Líquido	**15.471.635,72**	**14.072.636,63**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.729.052,12	4.970.195,11
Ativo Permanente	9.742.583,60	9.120.989,52
Total do Ativo	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.679.716,04	1.388.987,30
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**3.679.716,04**	**1.388.987,30**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**11.791.919,68**	**12.702.197,33**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	3.533.672,08	1.671.180,51
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**3.533.672,08**	**1.671.180,51**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 5 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
150000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.099,68	7.922,30
150000150000-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.023,29	71.855,63
160000000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.265.952,01	1.385.096,70
160100000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D	1.030.777,26	1.677.821,17
162100000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	938.591,98	339.331,04
163100000000-TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	-1.416.043,40	
163200000000-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À S	90.935,26	99.180,97
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**2.049.336,08**	**3.581.207,81**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.7158.550U.E81U.0628 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 6 / 6
ID. do Doc.: 1.A34.D82 - 11/07/2025 12:58:50 ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8